



FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO
CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE
Avenida Torres de Oliveira, 368 – Jaguaré, São Paulo/SP
e-mail: cmexfussp@sp.gov.br

EXTRATO

COMUNICADO

O Centro de Material Excedente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 44.960/2000, comunica:

Fica publicada a relação de materiais considerados excedentes pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Segurança Pública – Polícia Militar do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 50.179/68, alterado pelo Decreto nº 50.857/68, conforme abaixo:

Processo: **SEGOV-PRC-2022/02934**

Local: Diretoria de Logística Divisão de Subsistência

Endereço: Rua João Teodoro, 413 – Luz – São Paulo/SP

Telefone: (11) 3229.7888

E-mail: dlsecaprovadm@policiamilitar.sp.gov.br

Estado de conservação dos materiais: **REGULAR**

Item	Especificação	Qtd.	Patrimônio nº
1	Caldeira elétrica Termus TVE940KV CAP 774.450kch.	1	40205911
2	Caldeira vapor-GLP Revest alumínio 4.200kg	1	40237554
3	Caldeirão industrial gás/vapor 500L – aço inox	1	213056024
4	Caldeirão industrial gás/vapor 500L – aço inox	1	213056025
5	Caldeirão industrial gás/vapor 500L – aço inox	1	213056026
6	Caldeirão industrial gás/vapor 500L – aço inox	1	213056027
7	Caldeirão industrial gás/vapor 500L – aço inox	1	213056028
8	Caldeirão industrial gás/vapor 500L – aço inox	1	213056029
9	Caldeirão industrial gás/vapor 500L – aço inox	1	213056030
10	Caldeirão industrial gás/vapor 500L – aço inox	1	213056031
11	Caldeirão industrial gás/vapor 500L – aço inox	1	213056032
12	Caldeirão industrial gás/vapor 300L – aço inox	1	213056033
13	Caldeirão industrial gás/vapor 300L – aço inox	1	213056034
14	Caldeirão pressão á vapor tampa autoclave - aço inox	1	214057807



FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO
CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE
Avenida Torres de Oliveira, 368 – Jaguaré, São Paulo/SP
e-mail: cmexfussp@sp.gov.br

Os órgãos da administração pública estadual interessados deverão encaminhar as requisições dos materiais ao Centro de Material Excedente, através da plataforma digital do Programa SP Sem Papel, pela sigla “SEGOV-FUSSP-CMEX”, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste comunicado, contendo os seguintes elementos:

- a) data da publicação deste comunicado no Diário Oficial;
- b) número do processo de arrolamento do material excedente;
- c) quantidade, especificação e número de patrimônio dos materiais requisitados;
- d) justificativa, obedecendo ao disposto no artigo 10, do Decreto nº 50.179/68.

Os órgãos eventualmente não inseridos no Portal SP Sem Papel poderão encaminhar as requisições na forma orientada acima, através do sítio eletrônico cmexfussp@sp.gov.br, contendo o seguinte assunto: “Requisição de Material Excedente”.

Dentro do mesmo prazo, fica facultada às prefeituras municipais e entidades beneficentes estaduais encaminharem as suas requisições, na forma acima orientada, cabendo, somente, às entidades, além das requisições, encaminharem os documentos previstos no Decreto nº 35.374/92, para análise, devendo ser observada a legislação eleitoral relativo ao pleito de 2022.

Os materiais excedentes relacionados se encontram disponíveis para vistoria nos respectivos locais e endereços acima mencionados.

O CMEX observará a ordem de preferência prevista no artigo 13 do Decreto nº 50.179/68, alterado pelo Decreto nº 50.857/68, para atendimento das requisições.

São Paulo, 13 de setembro de 2022.

Rebeka Dyonee Silva Maciel
Diretora
Centro de Material Excedente

cmex/elg

